



**DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.597**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$142.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		142.000,00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO		
20	04.092.0006.2033.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA, TÉCNICA E ADM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
89	09.271.0186.2025.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	110.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇ. URBANIC		
131	15.451.0384.2054.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00
181	15.452.0384.2060.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
269	12.122.0276.2096.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	3.000,00 F.R.: 1 001 00
02 09 02	F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.597**

02 09 02	F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
877	08.244.0630.2059.0000 3.3.90.39.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS E PESSOAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	11.000,00 F.R.: 1 311 04

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
306	12.381.0276.2033.0000 3.1.90.13.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Educação	-110.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
325	12.381.0276.2033.0000 3.3.90.39.00 190 115 000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 190 01
417	12.388.0268.2040.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	EDUCAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
434	12.388.0268.2148.0000 3.3.90.39.00 124 115 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PRO-JOVEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 124 01
438	12.387.0313.2041.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 09 02	F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
867	08.244.0561.2127.0000 3.1.90.11.00 311 400 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O C.R.A.S. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 311 04

**DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.597**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-142.000,00**

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL 227.056.783-87	ANCIBO DAS CHAGAS DE FREITAS SOU TESOUREIRO MANOEL EMÍDIO, 02 de janeiro de 2019	JOSE AGAMENON DE S. DANTAS FILHO CONTADOR 620.680.163-20
---	--	--

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões Plenárias, do Conselho Municipal de Educação, em Luzilândia (PI), 15 de Agosto de 2019.

**RELATORES:**

Cons. Augusto Cesar Pires da Silva

Josavi Ferreira Lima  
Consª. Doraci Ferreira Lima

Maria Zilda Costa do Nascimento  
Consª. Maria Zilda Costa do Nascimento

Wagner José dos Santos  
Cons. Wagner José dos Santos

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Luzilândia (PI) aprovou o parecer da comissão em 15 de Agosto de 2019.

Consª. Heloisa Helena Vasconcelos Marques  
Presidente do CME/LUZ.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 - Bairro Centro - CEP: 64.875-000  
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 - [manoelemidio.piaui@gmail.com](mailto:manoelemidio.piaui@gmail.com)

**EXTRATO CONTRATO Nº 026/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026 /2018.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007 /2019.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet banda larga compartilhada via rádio, com velocidade de 20mbs para a prefeitura e para todas as secretarias do o município de Manoel Emídio - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI.

CONTRATADO: TELESAT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 05.671.856/0001-02.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anuais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSO: PAB, FMS, FUNDEB (40%), Recursos Próprios da Prefeitura Municipal, atividade 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

ASSINATURA: Antonio Sobrinho da Silva pela Contratante, Antônio Joaquim Silva Saraiva pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 05 de AGOSTO de 2019.

Antonio Sobrinho da Silva  
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)